



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 162/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 72/2025**

Objeto: TAXA CREA - ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO PARA O EVENTO CARNAVAL 2025, A SER REALIZADO EM 01 DE MARÇO DE 2025, NA AVENIDA S LVIO SANSON, PRAÇA VESPASIANO CORREA, CENTRO, COM ÁREA DE 1.025,00M².

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS	1	1	103,03	103,03

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 26 de fevereiro de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé